



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO GERAL

52º

JOGOS UNIVERSITÁRIOS

DO

ESPÍRITO SANTO

JUNES 2023



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Fundada em



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO GERAL **50º JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO – JUNES 2023**

CAPÍTULO I *PRINCÍPIOS* *GERAIS*

- ART. 01 A finalidade do JUNES 2023 é o conagraçamento da juventude universitária capixaba, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem, bem como, fazer surgir novos valores no cenário esportivo capixaba e desenvolver o intercâmbio sócio-cultural e desportivo entre os estudantes universitários.
- ART. 02 O objetivo do JUNES 2023 é propiciar uma melhor integração social e efetiva aos estudantes e atletas universitários capixabas, visando a melhoria dos índices de rendimento dos últimos, almejando melhores atuações em eventos nacionais. Bem como ser a fase seletiva das Olimpíadas Universitárias (JUBS) para as modalidades de apresentadas no Art. 04.
- ART. 03 Compete somente a Presidência da FUEC, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.
- ART. 04 As modalidades desportivas a serem disputadas nos moldes Masculino e Feminino durante os JUNES 2023 serão:

- Academico
- Basquete
- Breaking
- Cheer
- Jiu Jitsu
- Judô
- Karatê
- Tênis de mesa
- Tênis de mesa paradesportivo
- Tênis
- Wrestling
- Xadrez
- futsal
- handbol
- vôlei

CAPÍTULO II *DAS INSCRIÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS - A.A.A.*

- ART. 05 Para que a AAA possa se inscrever nos JUNES 2023, é indispensável:



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Efetuar o pagamento da Taxas de Inscrição do JUNES 2023, bem como não possuir débitos de natureza alguma junto a FUEC;
- b) Efetuar a inscrição dos atletas, até o dia **7 de junho de 2023 às 23:59 h para modalidades coletivas e individuais.**, através do site da FUEC pelo responsável legal máximo da Instituição de Ensino Superior, na qual esteja ligada a AAA;
- c) A inscrição da IES e quantitativa de pessoas de sua delegação bem como o pagamento, terão o prazo até dia 7 de junho de 2023 para modalidades coletivas e dia 10 de junho para modalidades individuais para confirmação junto a FUEC.
- d) Apresentar uma declaração de que todos os atletas inscritos estão devidamente matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação, exclusivamente assinada pelo responsável legal máximo da Instituição de Ensino Superior, na qual esteja ligada a AAA;

ART. 06 As inscrições deverão ser efetuadas junto a Comissão de Inscrição, nomeada pelo Presidente da FUEC e dissolvida quando do término do prazo de inscrições, não sendo permitida a inscrição de atletas após o prazo estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A Comissão de Inscrição após o término destas, poderá solicitar da IES a apresentação do atestado de conclusão do segundo grau, a pauta do último período cursado (ou cursando) ou quaisquer outros documentos que comprovem a situação regular do atleta, estabelecendo prazo para tal apresentação.

ART. 07 Cada atleta somente poderá participar do JUNES 2023, por 01 (uma) AAA, mesmo que esteja matriculado em mais de uma Instituição de Ensino Superior durante o ano de 2022.

§ Único Em caso de infração deste artigo, a IES será desclassificada da(s) modalidade(s) em que o atleta participou, além de sofrer uma multa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais). O atleta, por sua vez, ficará 1 (um) ano afastado das Competições Esportivas Universitárias. Em ambos os casos, a aplicação de sanções através do CBJD não sofrerá prejuízo diante das punições previstas neste artigo.

ART. 08 O atleta em todas as suas participações deverá apresentar a mesa de controle sua carteira de identificação esportiva, ou na ausência desta, seu documento de identidade civil, sob



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

pena de ser impedido de participar daquela competição.

ART. 09 Em caso de inscrição irregular de atleta, a IES será eliminada da modalidade em que o mesmo participou, bem como será suspensa pelo prazo de 01 (um) ano, além de sofrer uma multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), sem prejuízo da punição prevista no CBJD.

§ Único Para efeitos de participação no JUNES 2023, entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado pela IES o qual foi inscrito, em curso de graduação ou pós-graduação, em todos os níveis, em Instituição de Ensino Superior localizada no Espírito Santo.

CAPÍTULO III DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 10 O Congresso Técnico será realizado no dia marcado e divulgado pela Federação Universitária de Esportes Capixaba - FUEC.

ART. 11 O Congresso Técnico será presidido pelo Presidente da FUEC.

ART. 12 Durante a realização do Congresso Técnico só terão direito de participar dos trabalhos 02(dois) representantes de cada AAA inscrita nos JUNES 2023, podendo ser um membro da diretoria ou pessoa devidamente credenciada pelo representante legal da AAA junto a FUEC.

ART. 13 Somente 01 (um) representante de cada AAA inscrita nos JUNES 2023 terá direito a voz e voto no Congresso Técnico.

ART. 14 Durante a sessão do Congresso Técnico serão realizados os sorteios necessários, serão conhecidas as normas que regerão cada modalidade desportiva, não havendo, portanto, outra reunião para tratar desses assuntos.

CAPÍTULO IV DOS JOGOS E SEUS HORÁRIOS

ART. 15 Os JUNES 2023 terão seu regulamento de disputa para cada modalidade e serão aplicadas as regras adotadas pela Federação Internacional correspondente, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.

ART. 16 Toda modificação da regra oficial que modifique a estrutura técnica e tática de qualquer modalidade, somente será adotada após ser comunicada no Congresso Técnico.



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Filiada à
CBDU



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

ART. 17 Os jogos terão seus horários fixados em tabela, sendo considerada perdedora, por ausência (WO), a AAA que não estiver apta a disputar a competição, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado, nos casos de AAA do interior do Estado o prazo a ser aguardado será de 30 (trinta) minutos.

§ Único Para efeito de contagem, em caso de WO, será computado o seguinte resultado: Basquetebol - 20 x 0
Futsal - 2 x 0
Handebol - 20 x 0
Tênis - 2 x 0, sendo (6x0 e 6x0)
Voleibol - 3 x 0, sendo (25x0, 25x0 e 25x0)

ART. 18 Os casos de WO, independentemente de julgamento pela Comissão Disciplinar, implicará na aplicação imediata de multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser paga no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, bem como a exclusão dos atletas faltosos do JUNES 2023. No caso da inocorrência do pagamento no prazo estipulado, a AAA devedora ficará impedida de participar das demais modalidades do JUNES enquanto perdurar tal débito.

ART. 19 O aquecimento dos atletas não poderá de forma alguma contribuir para o atraso de qualquer competição.

CAPÍTULO V DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

ART. 20 Nos esportes individuais, a ordem dos jogos/provas/combates poderá ser mediante sorteio, sendo que o sistema adotado variará de acordo com as peculiaridades e necessidades de cada modalidade.

ART. 21 Nos esportes coletivos, quando da realização do JUNES 2023 será adotado o sistema acordado no Congresso Técnico obedecendo o número de equipes inscritas.

Inciso I A tabela será feita de forma para que as equipes do interior do ES disputem os jogos, na medida do possível, nos fins de semana.

Inciso II Os dois primeiros colocados de cada chave se classificam para a disputa da semifinal e final em jogo único, sendo que os primeiros colocados enfrentam os segundos da outra chave naquela fase, no que couber o número de equipes para tanto.

Inciso III Em todas as formas de disputa serão definidos como cabeça(s) de chave os campeões dos Estaduais Universitários e do JUNES de 2023.

ART. 22 Para realização de qualquer modalidade desportiva deverá estar no mínimo, 02 (duas) AAA inscritas na mesma.

ART. 23 A tabela dos jogos das modalidades coletivas obedecerá, os seguintes critérios:



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Será realizada por sorteio, durante a realização do Congresso Técnico;
- b) Todos os participantes deverão jogar, sempre que possível, a mesma quantidade de vezes;
- c) O número de jogos da competição deverá ser, sempre que possível, reduzido, sem que haja prejuízo para a mesma;
- d) De acordo com os interesses da competição, a ordem dos jogos ou das rodadas poderá ser alterada pela Presidência da FUEC;

ART. 24 Nos esportes coletivos será proclamado campeão a AAA que vencer a partida final.

§ Único Será proclamado 3º Lugar a AAA que tiver enfrentado a AAA campeã no jogo semifinal e, 4º Lugar a AAA que enfrentou a AAA vice-campeã.

ART. 25 Nas modalidades individuais, será proclamado campeão a AAA que somar maior número de pontos, conforme estabelecido no Regulamento específico de cada modalidade.

ART. 26 Nas modalidades coletivas, o desempate será efetuado mediante os seguintes critérios:

- a) Confronto Direto exclusivamente na fase em disputa;
- b) Saldo de gols, pontos ou sets na fase em disputa;
- c) Maior número de gols, pontos ou sets feitos na fase em disputa;
- d) Quociente simples (average) de gols, pontos ou sets (feitos pelos sofridos) na fase em disputa;
- e) Sorteio.

§ Único No caso de haver números diferentes de componentes em cada grupo ou chave, será excluída daquele(s) que tiver(em) o maior número, a quantidade necessária de pior(es) equipe(s) para que todos os grupos ou chaves permaneçam com o mesmo número de participantes, desconsiderando, em ato contínuo, todos os resultados obtidos, na fase em disputa, por esta(s) equipe(s) excluída(s) para efeitos de desempate e classificação.

ART. 27 Nas modalidades individuais, o desempate, seguirá os seguintes critérios:

- a) Maior número de 1º lugares;
- b) Maior número de 2º lugares;
- c) Maior número de índices obtidos para as Olimpíadas Universitárias – JUBs 2017, no caso de Atletismo e Natação, ambas nos naipes masculino e feminino;
- d) Sorteio.

ART. 28 Será proclamada Campeã Geral dos JUNES 2023 a AAA que obtiver maior número de pontos ao final de todas as modalidades em disputa.

§ Único Em caso de empate na classificação final geral, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- a) Maior número de 1º Lugares;
- b) Maior número de 1º Lugares nas modalidades coletivas;
- c) Maior número de 1º Lugares nas modalidades individuais;
- d) Sorteio.

ART. 29 A pontuação para classificação final geral será atribuída para:

- Academico
- Basquete
- Breaking
- Cheer
- Jiu Jitsu
- Judô
- Karatê
- Tênis de mesa
- Tênis de mesa paradesportivo
- Tênis
- Wrestling
- Xadrez
- futsal
- handbol
- vôlei

ART. 30 A pontuação adotada para se obter a classificação final geral do JUNES, em cada modalidade, será a seguinte:

- 1º Lugar - 13 (treze) pontos
- 2º Lugar - 08 (oito) pontos
- 3º Lugar - 05 (cinco) pontos
- 4º Lugar - 03 (três) pontos
- 5º e 6º Lugares – 02 (dois) pontos
- 7º lugar em diante – 01 (um) ponto.

§ 1º Serão computados 10 (dez) pontos a todas as AAA que participarem do desfile de abertura do JUNES.



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

§ 2º A AAA cuja torcida ou dirigente invadir qualquer local de competição, causando confusão, perderá 50 (cinquenta) pontos na classificação final geral.

CAPÍTULO VI DOS ÁRBITROS

- ART. 31 Os árbitros para o JUNES 2022 serão designados pela Presidência da FUEC.
- ART. 32 Os árbitros, apontadores e cronometristas de cada modalidade poderão, ou não, serem fornecidos pela Federação especializada.
- ART. 33 Será obrigatório aos árbitros atuarem uniformizados.
- ART. 34 Em caso de ausência da arbitragem, ficará a critério da Presidência da FUEC, efetuar a escolha de árbitros "leigos" entre o público presente ao local da competição ou promover a suspensão do jogo, designando imediatamente data e local para realização do mesmo.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

- ART. 35 As AAA's Campeã e 2ª lugares gerais do JUNES 2023 receberão troféus específicos e diferenciados.
- ART. 36 Em todas as modalidades em disputa, a AAA campeã será premiada com troféu padronizado.
- ART. 37 Nas modalidades coletivas serão premiados com medalha padronizada, os atletas das AAA campeã e vice-campeã.
- ART. 38 Nas modalidades individuais serão premiados com medalha padronizada, os atletas que obtiverem as duas primeiras colocações em cada prova/categoria.

CAPÍTULO VIII DO BOLETIM INFORMATIVO

- ART. 39 A Presidência da FUEC editará o Boletim Informativo do Departamento Técnico, que conterà as informações oficiais a respeito de cada modalidade em disputa, bem como os editais, as intimações e os avisos.

§ Único Poderão ser utilizados quaisquer meios de comunicação, real ou virtual, para a divulgação do Boletim Informativo.



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

ART. 40 Não haverá obrigatoriedade da expedição diária do Boletim Informativo, sendo de responsabilidade de cada AAA a verificação da edição do mesmo.

CAPÍTULO IX DOS CERIMONIAIS

ART. 41 O JUNES 2022 será aberto por partida inaugural no seu primeiro dia de competição oficial, no qual participarão obrigatoriamente todas as AAA inscritas.

§ Único A Presidência da FUEC, em casos especiais, poderá dispensar a AAA da obrigatoriedade de participar do cerimonial de abertura.

ART. 42 O cerimonial de abertura e de encerramento poderá constar de:

- Desfile de Abertura;
- Hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e da FUEC;
- Juramento do atleta;
- Declaração de Abertura do JUNES promovida pelo Presidente da FUEC;
- Atos festivos e/ou jogo de abertura.

ART. 43 As AAA que participarão do desfile de abertura, deverão:

- Ter um número mínimo de 10 (dez) e no máximo de 20 (vinte) pessoas desfilando;
- Carregar a frente dos integrantes do desfile, uma placa, fornecida pela FUEC, indicando o nome da respectiva AAA;
- Ter formação em até duas colunas.

ART. 44 Logo após o término de cada modalidade, haverá o cerimonial de premiação.

CAPÍTULO X DOS PROTESTOS

ART. 45 O protesto deverá ser interposto por escrito perante a Presidência da FUEC ou em sua ausência perante o representante legal da FUEC que estiver no local de competições, cuja função específica será a de tomar conhecimento de seu teor e, após instruir o mesmo com a documentação que estiver em seu poder, encaminhá-lo à Secretaria da Comissão Disciplinar Desportiva para autuação e encaminhamento à Procuradoria do órgão e, no caso de oferecimento da denúncia, posterior expedição de edital de convocação para a sessão de julgamento.

ART. 46 Caberá ao protestante o ônus da prova, porém, se a Procuradoria da Comissão Disciplinar Desportiva entender pela existência de gravidade nos fatos objeto do protesto poderá requerer documentação junto a qualquer AAA filiada a FUEC, que ficará



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

obrigada a fornecê-la no prazo estipulado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos relacionados com tal documentação.

- ART. 47 O protesto deverá dar entrada, até às 18:00 h do dia seguinte ao encerramento da partida que deu motivo a reclamação, apresentando tal protesto em qualquer local de competições, Contudo é lícita a apresentação do protesto antes do início da competição, sendo, neste caso, a AAA protestada comunicada do fato no momento do protesto.
- ART. 48 A Comissão Disciplinar Desportiva será formada de acordo com as disposições contidas no CBJD.
- ART. 49 O recurso contra decisão da Comissão Disciplinar Desportiva será enquadrado como novo protesto, devendo ser julgado pelo Tribunal de Justiça Desportiva da FUEC.
- § Único O Tribunal de Justiça Desportivo da FUEC será formado pelos integrantes da Comissão do Tribunal de Justiça Unificado do ES, criado pela Comissão de Direitos Desportivos da OAB, nos termos do convênio firmado entre este último e a FUEC.
- ART. 50 Todo protesto somente será conhecido se vier acompanhado do comprovante de pagamento, no ato de sua interposição, o valor para tal ficou da seguinte forma:
Para Recurso: R\$200,00;
Para Inquérito, Impugnação, Mandato de Garantia e Medida Inominada: R\$250,00.

CAPÍTULO XI DA ASSISTÊNCIA MÉDICA

- ART. 51 Durante a realização do JUNES 2023, deverá a FUEC, dentro da necessidade, fazer permanecer no local de disputa das modalidades um médico ou acadêmico de medicina, para atendimento dos casos de urgência.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ART. 52 Qualquer renda obtida durante a realização do JUNES 2023, inclusive a referente à venda de ingressos, será revertida em favor da FUEC, como forma de ajuda de custo referente às despesas do evento.
- ART. 53 Qualquer consulta referente ao JUNES 2023, sobre matéria que não conste neste Regulamento, deverá ser formulada por escrito à Presidência da FUEC, a qual, após o devido exame, responderá através de ofício, boletim informativo ou qualquer meio hábil para a sua devida publicidade.
- ART. 54 É terminantemente proibida a entrada de bebida alcoólica, bem como a de instrumentos musicais (bataque) sem autorização da FUEC, nos locais de competição, devendo em



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

caso de infração ser efetuado um relatório pela Presidência da FUEC e encaminhado para a Procuradoria da Comissão Disciplinar.

- ART. 55 No banco de reservas, só poderão permanecer, além dos atletas inscritos e devidamente uniformizados, 03 (três) pessoas, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição da AAA no JUNES 2023, sendo que o técnico deverá obrigatoriamente ser profissional de Educação Física devidamente registrado no órgão competente.
- ART. 56 Em todos os jogos, as AAA deverão estar devidamente uniformizadas (camisa, calção e meia).
- § 1º É obrigatória a inclusão do brasão da FUEC, com dimensões mínimas de 36 (trinta e seis) cm² em todas as camisas nas modalidades coletivas utilizadas nas competições do JUNES 2023, preferencialmente, no lado direito, acima da altura do peito.
- § 2º A equipe que comparecer para a disputa de sua partida sem o brasão da FUEC, nos termos do § anterior, em alguma de suas camisas, sofrerá punição exclusivamente pecuniária, não envolvendo em hipótese alguma, punição referente à pontuação e/ou classificação de equipes para as fases subsequentes do JUNES 2023.
- ART. 57 A Presidência da FUEC poderá tomar decisão, fazendo publicar no Boletim Informativo, no sentido de cancelar a realização de modalidades em disputa no JUNES 2023, face o interesse técnico-administrativo da Federação.
- ART. 58 Os Regulamentos específicos de cada modalidade desportiva em disputa estão contidos nos anexos, que fazem parte integrante do presente Regulamento Geral, aplicando de forma subsidiária, no que couber, o Regulamento Geral das Olimpíadas Universitárias.



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

Fundada em

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Filiada à
CBDU



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTOS ESPECIFICOS:

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUBES ACADEMICO

1. O JUBs Acadêmico tem por objetivo classificar os melhores artigos científicos selecionados pelas FUEs durante o período de competição das modalidades individuais dos JUBs.

2. Os Trabalhos classificados para disputar o JUBs Acadêmico serão escolhidos pelas suas respectivas FUEs, respeitado o limite máximo de até dois trabalhos, obrigatoriamente sendo um masculino e outro feminino.

Parágrafo Primeiro – Não será aceito sob nenhuma hipótese a inscrição de dois trabalhos de uma mesma FUE no mesmo naipe.

Parágrafo Segundo – Não haverá separação de naipe na disputa do JUBs Acadêmico.

3. Os acadêmicos selecionados para apresentar o trabalho presencialmente serão credenciados nos jogos e terão direito a hospedagem, alimentação e transporte interno.

Parágrafo Único – Apenas um dos autores (em caso de artigos com mais de um autor) será credenciado e apresentará o trabalho à banca.

4. Os artigos e apresentações deverão ser anexados e enviados via e-mail pelas respectivas FUEs para o endereço fuec@cbdu.org.br até o dia 27 de junho de 2023

Parágrafo Primeiro – A substituição de atletas da modalidade Acadêmico, obedecerá o que foi estabelecido no Regulamento Geral.

Parágrafo Segundo – Em caso de substituição de atletas da modalidade Acadêmico, o prazo final para o envio do trabalho encerrará junto com o período de substituições.

5. O artigo deve ser enviado no formato de arquivo do programa Microsoft Office Word e as figuras, caso haja, nos formatos .jpg.

Parágrafo Único – Os arquivos do texto devem respeitar as seguintes orientações:

a. O arquivo deve ser preparado em página formato A4, com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm;

b. A fonte deve ser Times New Roman 12 e espaço entre linhas de 1,5 cm e recuo antes e depois (0pt), em todo o trabalho;

c. As páginas não devem estar numeradas;

d. Deve conter numeração de linhas (layout da página), reiniciando a numeração a cada página.

6. Os trabalhos deverão ser enquadrados nas seguintes categorias:

I. Artigos Originais – o limite é de 6 a 20 páginas, já contendo as referências. Deve ser organizado na seguinte sequência: Introdução, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões e Referências Bibliográficas, contendo também em inglês: título, resumo e palavras-chaves;

II. Artigos de Revisão – devem ser uma análise crítica de avanços recentes e não apenas revisão da literatura. Deve apresentar Introdução, Revisão de Literatura e Considerações Finais, devendo conter entre 10 e 30 páginas;

Relatos de Experiência – segue a mesma formatação do artigo original, porém, com o máximo de 10 páginas.

Parágrafo Primeiro – O trabalho deve abranger os seguintes tópicos:

a. Título – Deve ser completo e informativo, sem conter abreviações, escrito em letras maiúsculas e negritadas;



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Esportes e Lazer

- b. Autores – Os nomes de todos os autores devem ser completos e devem ser seguidos de números sobrescritos, identificando as instituições de cada autor (Departamento, Faculdade, Universidade) e e- mail do autor principal;
- c. Resumo – Deve apresentar claramente os objetivos, a metodologia, os resultados e as conclusões. Sua extensão deve ser de 100 a 250 palavras, ser escrito em parágrafo único (NBR 6028). Deve ser



apresentada também a versão em inglês. Devem ser indicadas, abaixo do resumo, de três a cinco palavras que expressem o conteúdo do artigo de forma objetiva. Devem ser precedidas do termo: “Palavras- chave”;

d. Agradecimentos – Caso haja, devem ser breves e relacionados à assistência técnica, opiniões, bem como ao apoio financeiro para a pesquisa e bolsas de estudo;

e. Tabelas e Quadros – Devem ser inseridos o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve figurar acima da tabela e/ou quadro e ser precedido da palavra “Tabela” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). As tabelas devem ser compreensíveis e autoexplicativas. As abreviações devem ser definidas nas legendas;

f. Ilustrações e Fotos – Devem ser inseridas o mais próximo possível do texto em que foram mencionados. O título deve estar localizado abaixo das figuras, precedido da palavra “Figura” e de seu número de ordem no texto (em algarismos arábicos). Defina todas as abreviações e símbolos usados na figura, mesmo se eles estiverem definidos no texto. As ilustrações e fotos devem ser coladas no texto com resolução de boa qualidade, e também enviadas em arquivos separados, em formato .jpg;

g. Fotomicrografias – Devem incluir dados sobre a coloração e a ampliação no fim da legenda para cada parte da figura. Uma barra de ampliação deve ser adicionada a cada fotomicrografia. Não apareça nenhum marcador com escala na figura, a ampliação original deve ser informada na legenda;

h. Referências – todas as referências devem ser citadas no texto em forma numérica entre colchetes, seguindo a ordem de citação. Primeira [1], segunda [2]...; As referências devem ser: Fonte: (Times 12); Recuo antes e depois (0pt); Espaçamento entre linha (Simple); Espaçamento entre citações (1 espaço); Todas as citações devem seguir a sequência numérica descrita no artigo conforme segue:

i. ARTIGOS: [1] RASSI, A; AMATO-NETO, V; SIQUEIRA, A.F; FERRIOLI-FILHO, F; AMATO, V.S; RASSI, G.G; RASSI, J.A. Tratamento da fase crônica da doença de Chagas com nifurtimox associado acorticoide. RevSocBrasMedTrop, v. 35, p. 547–550, 2002.

[2] TARTAROTTI, E, TERCÍLIA, M; VILELA, AO, CERON, C.R. Problemática vetorial da Doença de Chagas. ArqCiênc Saúde, v. 11(1), p. 44–7, 2004.

ii. LIVROS: [1] BRASIL. Atenção básica. vigilância em saúde: zoonoses. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2009.

[2] DIAS, E; DIAS, J.C.P; GARCIA, A.L.R; DIAS, R.B; MACHADO, E.N.M; GOUVEIA, S.C. Doença de Chagas: Textos de apoio. Brasília: Ministério da Saúde. Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, 1989.

iii. CAPÍTULOS DE LIVROS: [1] MACEDO, V.O. Forma indeterminada da doença de Chagas. In: DIAS, J.C.P; COURA, J.R. (eds). Clínica e terapêutica da doença de Chagas. Rio de Janeiro, p. 135– 151, 1997.

[2] BRENER, Z. Terapêutica experimental da doença de Chagas. In: CANÇADO, J.R. Doença de Chagas. Belo Horizonte. p. 510–516, 1968.

iv. ANAIS DE EVENTOS: [1] TAKAHASHI, J.A; BOAVENTURA, M.A.D; OLIVEIRA, A.B; CHIARI, E, VIEIRA, H.S. Isolamento e atividade tripanossomicida de diterpenoscaurânicos de

Xylopiافرutescens Aubl. In: 17^o Reunião da Sociedade Brasileira de Química, 1994.

[2] MENEGUETTI, D. U. O; SILVA, F.C; PELLEZZI, D.C; SOUZA, N.C; RAMOS, L.J. Adaptation of the technical micronucleus in *Allium cepa*, to future analysis of mutagenicity of the rivers of the vale do Jamari– Rondônia, Brasil. In: X Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Mutagenese Carcinogênese e Teratogênese Ambiental, São Paulo, 2011.

v. INTERNET: [1] VALVERDE, R. Substância usada em cosméticos poderá contribuir para o desenvolvimento de novos fármacos para a doença de Chagas.

Agencia Fiocruz de Noticias. Disponível em

<<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2644&sid=9>>,

[acesso 3 de jun 2011].

[2] MARQUES, F. Novos tratamentos e terapias contra doença de Chagas serão apresentados em simpósio. Agencia Fiocruz de Noticias. Disponível

em <<http://www.fiocruz.br/ccs/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2639&sid=9&tpl=printerview>>, [acesso em 23 de Mar 2011].

vi. MONOGRAFIAS, DISSERTAÇÕES E TESES: [1] MARA, R, K, SARTORI. Atividade antimicrobiana de frações de extratos e compostos puros obtidos das flores de *Acmela brasiliensis*



SPRENG (Wedelia paludosa) (ASTERACEAE). (Dissertação) Mestrado em Ciências Farmacêuticas. Universidade do Vale do Itajaí (Itajaí), 2005.

[2] COSTA, J. P. C. Efeito da variabilidade de timbós de diferentes regiões da amazônia em *Musca domestica* L. (Diptera: Muscidae). (Dissertação) Mestrado em Genética e Melhoramento de Plantas – Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias, Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 1996. Parágrafo Segundo – Os autores interessados e que relatem pesquisas originais que não tenham sido publicadas ou consideradas para publicação em outros periódicos, poderão, caso concordância das

partes, ter seus trabalhos publicados. Para isso, devem ser respeitadas as seguintes questões éticas e burocráticas: pesquisas realizadas com seres humanos deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos (CEP). Pesquisa com animais deverão apresentar aprovação em Comitê de Ética e Pesquisa com Animais (CEUA). Pesquisas que envolvam estudos com captura de animais silvestres deverão apresentar autorização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Outros estudos que envolvam patrimônio genético ou outros aspectos éticos deverão apresentar autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN). Esclarece-se que este parecer deverá ter sido concedido antes do início da realização da pesquisa e deverá ser encaminhado em documento suplementar.

7. O aluno(a)-atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a apresentação. O atleta que não o fizer não estará autorizado a apresentar.

7.1. NÃO será permitido participar com Credencial Temporária.

8. Os trabalhos a serem apresentados poderão ser em qualquer área, desde que sejam associadas a esportes.

9. A banca para avaliação presencial será composta por três avaliadores, e cada autor terá de 12 a 15 minutos para apresentar seu trabalho no programa de apresentação que lhe for conveniente.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Organizadora poderá convocar quantas bancas de três componentes julgar necessário para avaliação dos trabalhos, antes e durante o período das modalidades individuais dos JUBs 2019.

Parágrafo Segundo – No caso da necessidade de mais de uma banca, a indicação da banca para avaliação presencial dos trabalhos será feita através de sorteios.

10. Para cada 5 (cinco) minutos de atraso no início ou excedente na apresentação, será retirado 0,5 pontos na avaliação geral.

11. Após a apresentação, cada membro da banca terá até 6 (seis) minutos para arguir o autor sobre o trabalho apresentado.

12. As apresentações serão abertas ao público interessado.

13. Serão avaliados introdução e revisão de literatura, materiais e métodos, discussão e resultados e apresentação, forma e estilo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.:

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BREAKING

. As competições de Breaking serão regidas pelas Regras Oficiais do Departamento de Breaking do Conselho Nacional de Dança Desportiva – CNDD – observando as exceções previstas neste Regulamento.

2. Para a classificação, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação

o

Vitória

01 (um) ponto

Derrota ou Derrota por

WO0 (zero) ponto

3. Critérios de Avaliação:

a) Técnica (20%) - Controle, execução dos movimentos; Atletismo/forma (linha ângulo e formas); iniciar e finalizar na mesma direção (angulação correta das mãos), controle corporal, dinâmica (velocidade da dança) horizontal e vertical;

b) Vocabulário (20%): Gama de movimentos mais ampla e diversificada, variações dos movimentos básicos, quantidade de movimentos;

c) Execução (20%): Capacidade de execução sem falhas; Limpeza de movimentos, consistência na fluidez (não ser mecânico);

d) Musicalidade (20%): Capacidade de concretizar os movimentos com as músicas (ritmo, textura,



Filiada à
CBUDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Fundada em



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- instrumentos); Sincronicidade (se tornar a música), se conectar com a música;
e) Originalidade (20%): Espontaneidade com movimentos únicos, improvisados, inovação (assinatura);

Esponaneidade (ação e reação) responder ao movimento de maior impacto da dança do seu oponente; Personalidade (característica de cada um).

4. Critérios de perda de pontos ou desclassificação:

- Burns de ataques diretos (movimento movimentos ou gestos de ataques diretos quando agressivos) durante a performance, que vai contra o olimpismo;
- Intencionalidade dos burns, passível de interpretação dos árbitros;
- Gestos obscenos;
- Contato físico intencional (natureza grave) e não intencional (natureza leve);
- Entrar antes que o oponente tenha terminado a entrada do round.

5. Do Sistema de Disputa:

- A competição será em batalhas individuais, no formato 1 x 1 e, se dará de acordo com o número de inscritos.
- Serão duas entradas de cada competidor por batalha. Cada entrada deve ter a duração mínima de 30 segundos a 1 minuto. Na final, o número de entradas pode ser mantido em dois ou elevado para três.
- O estudante atleta deverá comparecer ao local de batalha com antecedência e devidamente uniformizado. Para ter condição de participação, antes do início de cada batalha todos os competidores e técnicos deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

38

6. Em caso do não comparecimento de um competidor dentro do horário estipulado para a batalha, após a contagem de 15 minutos será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor do atleta presente, ao qual será declarado vencedor pelo placar de 01x00. Caso nenhum dos dois estudantes-atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambos.

7. Será campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Colocação	Pontos
1º Lugar	05 pontos
2º Lugar	04 pontos
3º Lugar	3,5 pontos
4º Lugar	03 pontos
5º a 8º Lugar	02 pontos
A partir do 9º Lugar	01 ponto

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com a manuação da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

Fundada em

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CHEERLEADING

1. A competição de Cheerleading será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ICU (International Cheer Union).
3. Será disputada nas divisões:
 - a) Team Cheer, Universitário, Nível 2 – ICU Intermediário;
 - b) Stunt Group., Nível 2 – ICU Intermediário
4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
5. Composição dos times:
 - 5.1. A equipe Team Cheer deverá ser composta por 11 atletas;
 - 5.2. O Stunt Group deverá ser composto por 5 atletas;
 - 5.3. O torneio será Co-Ed;
 - 5.4. Cada equipe ou Stunt Group deverá ter obrigatoriamente um (01) Safety Spotter, sendo este um voluntário das outras equipes, a ser definido na Reunião Informativa da modalidade.
 - 5.5. Cada equipe ou Stunt Group deverá obrigatoriamente enviar um (01) membro de sua delegação para dar o play na música de apresentação;
6. Na categoria Team Cheer a competição será realizada em dois (02) dias com apresentação da mesma rotina, sendo somada as pontuações do 1o e 2o dias de competição para fins de classificação final.

Cronograma de Competição	
Dia	Etapa
1º dia	Reunião Informativa/ Treino Oficial
2º dia	Competição Team Cheer
3º dia	Competição Team Cheer
4º dia	Competição Stunt Group

7. Duração da Rotina: 7.1. Team Cheer:

7.1.1. Seção Torcida: Deverá ser apresentada no início da rotina, com duração de no mínimo trinta (30) segundos e máximo de quarenta (40) segundos.

7.1.2. Seção com Música: duração de dois (02) minutos e quinze (15) segundos.

7.1.2.1. A música da rotina deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade; 40

7.1.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: JUBSBSB23_Nome da IES- UF_TeamCheer.

7.2. Stunt Group: duração de um (01) minuto.

7.2.1. A música do Stunt Group também deverá ser entregue em pen-drive para arbitragem na Reunião Informativa da modalidade;

7.2.2. O nome do arquivo deverá seguir o seguinte formato: JUBSBSB23_Nome da IES- UF_StuntGroup.

8. Requisitos:

8.1. Seção Torcida:

8.1.1. A equipe deverá demonstrar as habilidades descritas na Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2.

8.1.2. Esta seção deverá ser apresentada sem acompanhamento musical.

8.1.3. Deverá conter o uso de pom poms, bandeiras, placas, mega fones. entre outros itens.

8.1.4. Os Stunt Groups não deverão apresentar seção torcida.

8.2. Seção com Música:

8.2.1. Não será permitido torcida nessa seção;

8.2.2. A equipe deverá mostrar as habilidades requisitadas no Sistema Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 seguindo as normas do documento ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27).

ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág.

27)

9. Controle de tempo, música e coreografia:

9.1. Acronometragem iniciará ao primeiro movimento ou nota musical e darot
inaeterminará ao último movimento coreografado ou nota musical.

9.2. Em caso de gestos obscenos ou sugestivos de ato sexual ou desrespeito durante a coreografia a
equipe será penalizada e passiva de desqualificação.

9.3. Não será permitido música com letra inapropriada, palavras de baixo calão, e conotação de ato sexual.
A equipe que utilizar música sugestiva será penalizada e estará passiva de desqualificação.

10. A equipe deverá entrar após a apresentação de seu nome em vinte (20) segundos, e sair da área de
competição também em no máximo vinte (20) segundos, sendo penalizada a equipe que ultrapassar esse
limite de tempo.

10.1. O tempo entre a seção torcida e a seção com música não deverá exceder vinte
(20) segundos 41

11. A apresentação poderá ser interrompida em caso de:

11.1. Situações imprevistas;

11.2. Lesão;

11.3. A equipe não deve interromper a apresentação até que seja autorizado pelo Comitê Organizador,
salvo em caso de lesão, podendo o(a) atleta lesionado(a) fazer esta solicitação.

11.4. Em caso de problemas com a música, a apresentação NÃO deverá ser interrompida, mas realizada até o
final. Caso seja constatado que o problema com a música foi de responsabilidade da organização, a equipe
poderá ser realizada nova apresentação, sendo avaliada do momento em que a música apresentou problemas
técnicos. Caso seja contato que o problema com a música não foi de responsabilidade da organização do
evento, a equipe não poderá se apresentar novamente.

12. Uniforme:

12.1. Não será permitido competir com roupa íntima visível;

12.2. É obrigatório o uso de tênis adequado para a prática;

12.3. FEMININO: Blusa (cobrindo toda parte superior), short ou
short/saia, vestido. 12.4. MASCULINO: Blusa e calça.

13. Não é permitida joalheria e piercings de qualquer tipo, incluindo, mas, não limitados a orelhas, nariz
língua, umbigo, rosto, joias de plástico transparente, braceletes, colares e pins em uniformes. As joias devem
ser removidas e não cobertas por fita.

14. Aquecimento Oficial:

14.1. As equipes terão 4 aquecimentos oficiais:

14.1.1. Um (1) aquecimento oficial de 15 minutos um dia antes da competição;

14.1.2. Um (1) aquecimento oficial de 7 minutos antes de sua
apresentação nos dias de competição de Team Cheer

14.1.3. Um (1) aquecimento oficial coletivo de 20 minutos antes da competição de Stunt Group

14.2. O horário de aquecimento oficial de cada equipe será estabelecido na reunião informativa e
deverá ser seguido rigorosamente

15. A equipe deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizada.
Para ter condição de participação, antes do início da competição, todos os componentes da equipe deverão
apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

15.1. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o aquecimento, após
a contagem de 15 minutos será declarada ausente, e conseqüentemente atribuída a pontuação 0 para a sua
rotina.

15.2. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento
não serão impedidos de competir no seu 1o dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão
Disciplinar para eventuais sanções.

16. Para segurança da equipe o Safety Spotter deverá atuar obrigatoriamente em todos os movimentos de
risco, stunts e pirâmides da rotina, permanecendo ao fundo da área de competição quando não estiver
atuando.

17. Critérios de Avaliação

17.1. A arbitragem utilizará os critérios baseados no Sistema ICU Universitário

Intermediário equivalente ao Nível 2.

17.2. Para a competição Team Cheer a pontuação no 1o dia corresponderá a 40% da nota final e a pontuação do 2o dia corresponderá a 60% da nota final desta categoria,

17.3. Para a competição Stunt Group a pontuação corresponderá em 100% da nota final, sendo está realizada em apenas 1 dia.

17.4. A pontuação final será composta por 75% da nota final da categoria Team Cheer e 25% da nota final da categoria Stunt Group.



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Fundada em

Filiada à
CBDU



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

18. O estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

19. Será desqualificada a equipe que infringir as normas deste regulamento.

20. Os documentos Ficha de Avaliação – Divisão Team Cheer baseada no Sistema ICU Universitário Intermediário equivalente ao Nível 2 estão disponíveis através do link

ICU_Rules_TC-PC_2020 (Regras de Team Cheer/ Performance Cheer ICU 2020, pág. 27)

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO JIU JITSU

1. A competição de Jiu Jitsu será realizada de acordo com este Regulamento.

2. Será disputada em torneio individual feminino e masculino, com Kimono.

3. Para a competição cada FUE poderá inscrever o quantitativo de atletas descrito conforme Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023

3.1. Cada FUE poderá inscrever 01 (um) estudante atleta em cada Categoria de Peso.

Categorias de Peso do Jiu Jitsu		
Categoria	Feminino	Masculino
Galo / Pluma	- 53,5Kg	- 64Kg
Pena	- 58,5 kg	- 70Kg
Leve	- 64 kg	- 76 kg
Médio	- 69 kg	- 82,3 kg
Meio-Pesado	- 74Kg	- 88,3Kg
Pesado / Super Pesado	- 79,3 kg	- 100,5Kg
Absoluto	Aberto	Aberto

4. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa preta.

6. A competição individual será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso, exceto a Categoria Absoluto.

6.1.

Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso e na Categoria Absoluto;

6.1.1. Para a categoria Absoluto, poderão ser inscritos os estudantes atletas que obtiverem pódio em suas respectivas categorias de peso.

6.2.

7. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta será na Reunião Informativa da modalidade, Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos. sendo que confirmação da participação será efetivada na pesagem.

8. A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:

8.1. Haverá pesagem conforme o programa de competição a ser divulgado em Informativo Esportivo.

Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada FUE (independente da IES).

8.2. O(a) estudante atleta deverá estar credenciado(a) para subir na balança no momento da pesagem;

8.3. As informações de pesagem serão enviadas em Informativo Esportivo.

8.4. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

8.5. Os atletas deverão lutar e se pesar com kimono que deve ser, obrigatoriamente, trançado. Haverá somente uma oportunidade para o atleta de pesagem. Caso o atleta não cumpra o peso de sua categoria, o mesmo estará desclassificado.

9. Para fins de classificação, o vencedor da luta final receberá a medalha de ouro, o perdedor a de prata e os 3os colocados serão os perdedores das semifinais

10. Na competição a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo: (esses pontos são padrão em todas as modalidades)



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Classificação do Jiu Jitsu	
Classificação	Categorias de Peso
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	06 pontos
3ºs Lugares	04 pontos
5ºs Lugares	02 pontos
A partir do 6º Lugar	01 ponto

10.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.

11. As categorias e o tempo regulamentar de cada uma serão conforme descritos abaixo:

Tempo Regulamentar	
Faixa Preta	10 (dez) minutos

12. Os tempos de descanso serão os definidos abaixo:

12.1. Até a Semifinal – Igual ao tempo regulamentar de luta de cada categoria;

12.2. Lutas Finais – Dobro do tempo regulamentar de cada luta.

13. Os atletas terão seus Kimonos checados quanto ao tamanho, posição de patches, higiene, faixa e estado geral.

14. Os critérios de desempate serão conforme descritos abaixo:

a) No caso de empate no número de pontos, será declarado vencedor o atleta que tiver mais vantagens;

b) No caso de empate no número de pontos e vantagens, será declarado vencedor o atleta que tiver menor número de punições;

c) No caso de empate em pontos, vantagens e punições ao final da luta, o árbitro central se posicionará, junto aos atletas, de frente para a mesa, solicitando a indicação dos árbitros laterais com a indicação ao levantar o braço declarando o atleta vencedor, após a conferência dos votos dados pela maioria.

15. Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo ao descrito no Regulamento Geral, com 2 Kimonos de cores diferentes,

15.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

16. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS

A competição de Tênis será realizada de acordo com este Regulamento. A competição seguirá as Regras da ITF (International Tennis Federation). Os estudantes atletas poderão participar dos seguintes torneios:

→ Simples Masculina;

→ Simples Feminina;

→ Duplas Masculinas;

→ Duplas Femininas;

→ Duplas Mistas;



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretaria de Esportes e Lazer

Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.



**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950
Fundada em
Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

4.1. Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar do torneio de Duplas. Os estudantes atletas poderão participar de mais de um torneio. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES. O sistema de disputa será definido na Reunião Informativa da modalidade, de acordo com o número de inscritos. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir. Em caso de não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 02x00 com parciais de 6x0 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

10. Os tenistas que forem desclassificados pelo Código de Conduta da CBT para competições nacionais de adultos, terão todos os seus resultados anulados na competição.

11. As partidas serão disputadas em melhor de três sets com Tie-Break. O sistema de contagem nos games será o tradicional, ou seja, com vantagem.

11.1. Nos casos de atrasos por condições climáticas ou grandes atrasos dos jogos, caso seja necessário a mudança do formato de disputa, caberá ao Árbitro Geral a decisão da mudança. O formato de disputa aprovado pela CBT nesses casos é o Set Pro (até oito games) até a regularização das rodadas.

11.2. Para partidas já iniciadas, um Match tie-break poderá ser adotado como set decisivo.

12. Não serão permitidos jogos entre 24h00min e 08h00min. Em condições normais, os jogos deverão entrar em quadra até as 22h00min.

12.1. Em casos extremos, caberá ao Árbitro Geral a decisão de ultrapassar esses horários.

13. A troca de lados não poderá ultrapassar o tempo de 1m30seg. O intervalo ao final de cada set será de 02 (dois) minutos.

14. Não é permitido receber instruções na quadra, ou de fora dela, em nenhum momento durante a partida.

15. Os jogos deverão ter acompanhamento de árbitros auxiliares, seguindo os procedimentos para jogos sem juízes de cadeira. A decisão de colocar juiz de cadeira caberá ao Árbitro Geral.

16. As partidas iniciadas em um tipo de piso poderão ter prosseguimento em piso diferente, somente em casos de força maior. Toda e qualquer decisão referente a esse tipo de decisão ficará a critério do Árbitro Geral.

17. Toda partida suspensa ou adiada por motivo de força maior (chuva, falta de energia elétrica, etc.) terá seu prosseguimento respeitando-se a contagem e posição em que foi interrompida.

18. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

18.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior, não ultrapassando o tempo máximo de 05 (cinco) minutos.

19. A apresentação dos(as) estudantes atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.

20. Tempo de descanso, no caso de mais de 01 (um) jogo/dia, exceto entre categorias diferentes: a)



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria de Esportes e Lazer

Mínimo de 30 minutos, se a partida anterior tiver duração de até 1h00m;

b) Mínimo de 60 minutos, se a partida anterior tiver duração entre 1h00m e 1h30m;

c) Mínimo de 90 minutos, se a partida anterior tiver duração acima de 1h30m.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO
BASQUETEBOLE**

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único: Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 15 (quinze) atletas.

II - A competição será regida pelas regras da F.I.B.A., em tudo que não contrariar este regulamento.

III - O atleta que for desclassificado de um jogo, ficará, obrigatório e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

IV - Conforme o número de equipes inscritas, a competição obedecerá os critérios previstos no Regulamento Geral das Competições Esportivas Universitárias da CBDU.

V - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos cada um, Terá intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e segundo períodos e entre o terceiro e quarto períodos e antes de cada período extra. Haverá um intervalo de 10 (dez) minutos entre o segundo e terceiro períodos.

VI - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Vitória -02 pontos
Derrota -01 ponto
Derrota por WO - 00 ponto (para o perdedor)



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Fundada em

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

VII – No JUNES, a modalidade de basquetebol terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO FUTSAL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 15 (quinze) atletas.

II - A numeração das camisas será de 01 a 20.

III - A competição será regida pelas regras da FIFA, em tudo aquilo que não contrariar o este Regulamento.

IV - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

V - O atleta que for advertido com dois cartões amarelos, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

VI - Em caso de empate em partidas eliminatórias, deverá ocorrer uma prorrogação de 05 (cinco) minutos cada com “*morte súbita*” e, persistindo o empate, a decisão será através de 03 (três) cobranças de penalidades, sendo que, mantido o empate, cada equipe cobrará penalidades alternadamente, até que seja definido o vencedor.

VII - O tempo de duração de cada jogo será de 40 (quarenta) minutos cronometrados, divididos em 02 (tempos) tempos de 20 (vinte) minutos cada um, com um intervalo de 05 (cinco) minutos.

VIII - Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação: Vitória -03 pontos
Empate -01 ponto
Derrota ou Derrota por WO - 00 ponto

IX – O atleta que, no transcorrer da partida, cometer 05 (cinco) faltas técnicas, pessoais ou disciplinares, não será desclassificado da mesma.

X – No JUNES, a modalidade de futsal terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO HANDEBOL

I – Não há limite no número de inscrição por atletas.

Parágrafo único - Cada A.A.A. somente poderá participar de cada partida com, no máximo, 16 (dezesesseis) atletas.

II - A numeração das camisas dos jogadores deverá ser de 01 a 16.



Filiada à
CBDU

**FEDERAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE ESPORTES
CAPIXABA**

16/11/1950

Declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 320 de
6/11/1953 ENTIDADE MÁXIMA DO ESPORTE
UNIVERSITÁRIO CAPIXABA

Fundada em



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

III - A competição será regida pelas regras da F.I.H., em tudo aquilo que não contrariar este regulamento.

IV - O atleta que for expulso de um jogo, ficará, obrigatória e automaticamente, suspenso de participar do próximo jogo.

V - A duração das partidas, será realizada em dois tempos de 30 (trinta) minutos cada, com 10 (dez) minutos de intervalo.

VI - No JUNES, a modalidade de handebol terá um Campeão Geral para cada categoria (masculino e feminino).

REGULAMENTO ESPECIFICO DO JUDÔ

I - O torneio de judô será realizado em até dois dias nas categorias individual feminina e masculina.

II - Cada A.A.A. poderá inscrever número ilimitado de atletas em cada categoria de peso, não sendo permitido a inscrição de um mesmo atleta em mais de uma categoria de peso, a exceção da categoria de peso absoluto.

III - Serão disputados as seguintes categorias de peso:

Categoria de Peso	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 kg	Até 60 kg
Meio-Leve	+ de 48 kg até 52 Kg	+ de 60 kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 kg até 57 Kg	+ de 66 kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 kg até 63 Kg	+ de 73 kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 kg até 70 Kg	+ de 81 kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 kg até 78 Kg	+ de 90 kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg
Absoluto	aberto	aberto

IV - A pesagem terá início 02 (duas) horas antes do início da competição, tendo duração de 01 (uma) hora, sendo obrigatória a presença de todos os atletas inscritos.

V - Na categoria de peso absoluto, cada A.A.A., poderá inscreverá apenas 01 (um) atleta, dentre os que participaram de qualquer das categorias de peso.

VI - A competição será regida pelas regras da FIJ, em tudo aquilo que não contrariar este Regulamento.
§ 1º - O tempo de luta de todas as categorias e pesos será de 05 (cinco) minutos.

VII - No JUNES, a modalidade de judô terá um campeão para cada categoria (masculino e feminino).

§ 1º - A pontuação obedecerá a tabela abaixo, computada em cada categoria de peso: 1º lugar 05 pontos
2º lugar 03 pontos
3º lugar 02 pontos

§ 2º - A categoria absoluto terá peso dois, ou seja, pontuação

dobrada. VIII - Os casos omissos serão decididos pelo Diretor

de Judô da FUEC.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A competição de Voleibol será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIVB (International Volleyball Federation).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de equipes conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. Não serão concedidos os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º pontos.
5. As alturas de rede serão:

Masculino : 2,43M

Feminino : 2,24M

6. As equipes deverão ter 02 (dois) uniformes de jogo, com a mesma numeração, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

6.1. O uniforme de cada estudante atleta constará:

→ Camisas numeradas;

→ Calção;

→ Meias;

→ Tênis.

6.2. Nenhum estudante atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;

6.3. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda;

6.4. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais à equipe de arbitragem.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 3x0 com parciais de 25x00 em cada set. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Ausência (WO)

Voleibol 3 x 0 25x00 25x00 25x00

9. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes atletas e Comissão Técnica inscritos: técnico, preparador físico, oficiais e oficial de saúde, respeitando o limite de quantitativo permitido durante a partida, cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos(as) estudantes atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e após a autorização do árbitro.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo;

10.2. Aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol;

11. O sistema de pontuação para a classificação das equipes a competição será a seguinte:

Pontuações do Voleibol

Resultado do Jogo

3x0 ou 3x1 ----- 03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada
3x2 ----- 02 (dois) pontos para a equipe vencedora 01 (um) ponto para a equipe derrotada
Ausência (WO)----- 03 (três) pontos para a equipe vencedora 0 (zero) pontos para a equipe derrotada

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias entre as equipes do mesmo grupo;
- b) Maior número de pontos entre as equipes empatadas na fase;
- c) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio. Observações: → Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

→ Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos concedidos a classificação pelo critério de sets ou pontos average;

→ Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Eliminatória:

13.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 13.2;

13.2. Serão classificados o 2^{os}, 3^{os} e 4^{os} lugares que tenham maior número de vitórias;

13.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item

13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

a) Maior número de pontos;

b) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

c) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

d) Sorteio. 14. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado. 14.1. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o(a) estudante atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente;

14.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

15. A participação do(a) estudante atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

15.1. Em caso de derrota da equipe infratora, será aplicado o mesmo placar do WO;

15.2. Em caso de vitória da equipe infratora, será revertido o resultado, com aplicação do mesmo placar da derrota por WO.

16. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO WRESTLING

1. A competição de Wrestling será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da UWW (United World Wrestling).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme descrito no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. O(a) estudante atleta inscrito em qualquer das Categorias de Peso, pode optar, no momento da Reunião Informativa, por lutar na categoria imediatamente acima.
5. O(a) estudante atleta poderá competir somente em uma categoria de peso.
6. No naipe masculino os estudantes atletas poderão competir nos dois estilos: Estilo Livre e GrecoRomano, sendo de sua responsabilidade a escolha em caso de coincidência de horário.
7. A confirmação da inscrição do(a) estudante atleta dar-se-á na Reunião Informativa, sendo que a confirmação da participação será efetivada na pesagem oficial, que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Lutas.
 - 7.1. A pesagem dos atletas será realizada conforme informativo divulgado pela Coordenação, obedecendo ao horário estipulado;
 - 7.2. A pesagem será realizada no local estipulado pela Coordenação e confirmado na Reunião Informativa.
8. As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

	Categorias do Wrestling	
Estilo livre feminino	Estilo Livre Masculino	Greco-Romano Masculino
Até 50Kg	57Kg	Até 60Kg
Até 53Kg	65Kg	Até 67Kg
Até 57Kg	74Kg	Até 77Kg
Até 62Kg	86Kg	Até 87Kg
Até 68Kg	97Kg	Até 97Kg
Até 76K	125Kg	Até 130Kg

9. Na competição de Wrestling a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Wrestling

Classificação	Classificação Pontuação
1º Lugar	05 pontos
2º Lugar	03 pontos
3ºs Lugares	02 pontos
5ºs Lugares	01 pontos
A partir do 6º Lugar	0,5 ponto

- 9.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
10. O(a) estudante atleta(a) deverá apresentar a sua credencial do evento para subir na balança, seja na pesagem extraoficial ou oficial.
11. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, tendo 02 (duas) malhas, 01 azul e 01 vermelha, sapatilha de Wrestling, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
- 11.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
12. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender o limite, máximo, da sua categoria de peso.
13. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
14. O sistema de disputa será por eliminatória simples sem repescagem, sendo definidas as chaves após a pesagem, através de sorteio.
- 14.1. No caso de 05 (cinco) ou menos participantes em uma categoria, esta será no sistema nórdico (todos contra todos);
- 14.2. A duração de cada combate será de 02 (dois) rounds de três minutos com trinta segundos de descanso entre os rounds, como segue na regra da União Mundial de Lutas (UWW).
15. É obrigatório o uso de malha e sapatilha de Luta.
16. Não há apelação após o término do combate.
17. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da FIDE (International Chess Federation).
3. Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
5. Os estudantes atletas serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Rating FIDE na modalidade clássica. Para os estudantes atletas que não possuírem, será utilizado o Rating LBX do dia do início da competição, desde que esse rating seja superior a 1800 pontos.
6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:
 - 6.1. Um jogo de peças padrão oficial;
 - 6.2. Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - 6.3. Uma caneta esferográfica.
7. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 7.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório

encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

8. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

9. As competições serão disputadas pelo sistema suíço em 06 (seis) rodadas, com a utilização de programa de emparelamento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates: a) Confronto direto (código 11); b) Buchhols com corte do pior resultado (código 37); c) Buchhols sem corte (código 37); d) Sonneborn-Berger (código 52); e) Maior número de vitórias (código 12).

10. O tempo de reflexão para cada estudante atleta será de 90 (noventa) minutos com acréscimo de 30 (trinta) segundos por jogada.

11. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances.

12. O estudante atleta perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o término da rodada para apresentar à Arbitragem justificativa formal assinada por sua FUE, caso contrário será 77 desclassificado da competição. O prazo para caracterização do WO será de 30 (trinta) minutos contados a partir do início da rodada.

13. A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.

14. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em cada naipes, somando-se os 02 (dois) melhores resultados individuais de seus respectivos estudantes atletas.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com este Regulamento.

2. A competição seguirá as Regras da ITTF (International Table Tennis Federation).

3. Será disputada as categorias:

3.1. Individual Feminino;

3.2. Individual Masculino

3.3. Duplas Mistas.

4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.

5. Cada atleta poderá participar das duas categorias.

5.1. Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.

6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.

6.1. Os(as) estudante atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

7. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O(a) atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

8. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos(as) estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os(as) estudantes atletas

Ausencia w.o

Tênis de Mesa 3x0

11x0 11x0 11x0

9. Não será permitido o uso do uniforme a seguir: camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

10. A competição individual obedecerá aos sistemas descritos a seguir:

10.1. Fase Classificatória em grupos e demais em eliminatória simples, sendo que os “cabeças de chave” serão definidos com base na Classificação Final do ano anterior.

10.2. A colocação é da FUE, podendo ser outro atleta e IES a representar

11. As competições de Duplas Mistas obedecerão aos sistemas descritos a seguir:

11.1. Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar da competição de Duplas Mistas;

12. Os(as) estudantes atletas serão alocados em grupos de no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) atletas, classificando-se para a fase eliminatória os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

13. O sistema de pontuação adotado será:

PONTUAÇÃO

VITÓRIA – 2 PONTOS

DERROTA – 1 PONTO

DERROTA POR AUSÊNCIA – 0 PONTO

14. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre eles.

15. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais estudantes atletas terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:

a) Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;

b) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;

c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;

d) Persistindo o empate, sorteio.

16. O(a) estudante atleta que, por quaisquer motivos, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupos, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

17. Todos os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

18. Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 08 (oito) inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

19. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA PARADESPORTIVO

1. A competição de Tênis de Mesa Paradesportivo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as Regras da ITTF (International Table Tennis Federation).
3. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023.
4. Será disputada apenas na categoria individual, feminina e masculina.
5. Serão permitidas apenas as inscrições dos estudantes atletas que dentro da sua classe forem completamente independentes, sem necessitar de acompanhante e não cadeirante.
6. Das Deficiências e Classes Funcionais:

Classes Funcionais

Naípe

Feminino CLASSE TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

Masculino CLASSE TT6, TT7, TT8, TT9, TT10

7. Para que a categoria possa ocorrer, deverá haver a confirmação e participação de no mínimo 03 (três) atletas. Caso contrário, as categorias serão agrupadas preferencialmente obedecendo o seguinte critério:
 - 7.1. Classes de 6 a 7 (feminino/masculino);
 - 7.2. Classes de 8 a 10 (feminino/masculino).
8. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.
 - 8.1. Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
9. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
10. Em caso do não comparecimento de um(a) estudante atleta dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor do(a) estudante atleta presente, o(a) qual será declarada vencedor(a) por 03x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso nenhum dos estudantes atletas se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os estudantes atletas.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da WKF (World Karate Federation).
3. A graduação mínima para participação no evento será de 2º kyu.
4. Cada FUE poderá inscrever o quantitativo de estudantes atletas conforme descrito no Regulamento Geral dos JUBs Joinville 2023
5. Na modalidade Kumite, os atletas deverão entregar, na Reunião Informativa da modalidade, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições de Karate – Kumite. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido no ano da competição a ser disputada.
6. As categorias serão divididas conforme a tabela a seguir:

Kumite / Kata

Categorias e Divisão de Pesos

Kata Individual Feminino

Kata Individual Masculino

Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e +68kg)

Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e +84kg)

7. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento.

8. Categorias de Kata:

8.1. As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vicecampeão e sendo 2 (dois) 3os colocados

8.2. O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.

8.3. O(a) estudante atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada. 8.4. Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Dai	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanchin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Dai	40	Kanku Dai	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kusanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimono No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Dai	79	Sanseiru
12	Enpi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Geksai) 1	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Geksai) 2	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Dai	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hakusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Dai	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

9. Kumite:

9.1. Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.

9.2. A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.

9.3. Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.

9.4. O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.

9.5. Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.

9.6. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.

9.7. Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios	
Protetor de Mão (Azul e Vermelho)	
Protetor Bucal	
Protetor Corporal (Tórax e Abdômen)	
Protetor de Busto (Categorias Femininas)	
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetores Opcionais	
Protetor Genital Masculino	

9.8. O tempo de combate de cada luta será de 3 minutos para o masculino e para o feminino, conforme o Regulamento WKF.

10. O(a) estudante atleta deverá obrigatoriamente apresentar a Credencial para a arbitragem em todas as provas da competição. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.

11. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

12. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada como área técnica.

12.1. Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.

13. Os protestos deverão ser redigidos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF, e posteriormente protocolados na Secretaria do evento. O pagamento para cada protesto será de um pacote de fraldas geriátricas.

14. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente para o masculino e para o feminino. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/Kumitê
1º Lugar	10,0 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3ºs Lugares	6,0 pontos
5ºs Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

- 14.1. Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
15. O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme regulamento da WKF.
- 15.1. Os(as) estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
16. É proibido o uso de óculos.
17. Haverá 02 (dois) terceiros lugares em todas as categorias.
18. Nas categorias de Kata somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por naípe.
19. Nas categorias de Kumite somente poderá ser inscrito 1 (um) estudante atleta por FUE, por peso/naípe.
20. O uso do Patch nas costas do kimono será obrigatório, as únicas exceções serão nos casos com anuência da Coordenação de Esporte e/ou Direção Geral.
21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.